

PROTOCOLO GERAL

Nr

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

ASSUNTO

Nr.....

CARONA NR 06/2022
UASG: 167019 – HGuT
EMPENHO – 000127.

SALC - H Gu T

2023

Interessado: Ordenador de Despesas do Hospital De Guarnição De Tabatinga.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LABORATORIAL – FRASCOP/ COLETA E REAGENTE).

Anexos: - Proc Adm N° 64597.004596/2022-51

Movimento do Processo

DESTINO	D A T A			DESTINO	D A T A		
1				12			
2				13			
3				14			
4				15			
5				16			
6				17			
7				18			
8				19			
9				20			
10				21			
11				22			

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

ÍNDICE

Termo de Autuação.....	Fls nº 01
Requisição Nr 06 – Ch do Laboratório de Análises Clínica.....	Fls nº 02 – 03
Justificativa para Aquisição.....	Fls nº 04 – 05
Estudo de Eficiência, Viabilidade e Economicidade.....	Fls nº 06 – 07
Solicitação de Pedido de Carona.....	Fls nº 08 – 10
Solicitação de Adesão.....	Fls nº 11
Relatório de Pesquisa de Preços.....	Fls nº 12 – 17
Mapa Comparativo.....	Fls nº 18
Resultado por Fornecedor.....	Fls nº 19 – 20
Regularidade fiscal dos favorecidos (documentação de habilitação)	Fls nº 21 - 24
Nota de Crédito.....	Fls nº 25
Nota de empenho.....	Fls nº 26 – 27
Boletim Interno.....	Fls nº 28
Edital Pregão Eletrônico Nº 04/2022.....	Fls nº 29 – 30
Termo de Referência Nº 04/2022.....	Fls nº 31 – 32
Ata de Registros de Preços Nº 04/2022.....	Fls nº 33 – 34
Termo de Homologação Nº 04/2022.....	Fls nº 35 – 36
Cheque Liste.....	Fls nº 37 – 40
Termo de encerramento.....	Fls nº 41

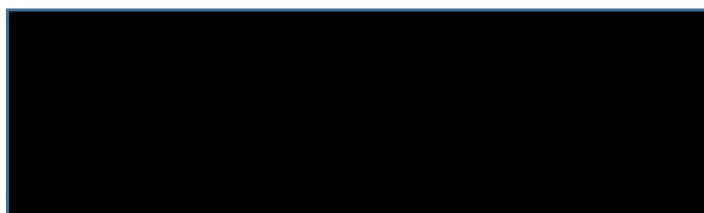


**MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº **64597.004596/2022-51**, que trata da realização de Processo de Empenho, para **SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LABORATORIAL – FRASCO P/ COLETA E REAGENTE)**, visando atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Tabatinga.

Tabatinga/AM, 15 de setembro de 2022.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA
AVENIDA DA AMIZADE, 887 – CENTRO – TABATINGA (AM) – CEP 69.640-000
FONE (97) 3412-3177. E-mail: hgu.t@hotmail.com

Requisição Nr 06- Ch do Laboratório de Análises Clínicas
NUP/NUD 64597.004596/2022-51

Tabatinga-AM, 15 de setembro de 2022

Do Ch do Laboratório de Análises Clínicas
Ao Sr Ordenador de Despesas
Ass: solicitação de aquisição de material de consumo
Ref: artigo 13, das IG 12-02
Anexo: - Pesquisas de Preço conforme IN 73/2020
- Mapa Comparativo
- Justificativas da aquisição e quantidade solicitada pelo
OD
- Concorde da empresa para entrega da solicitação em
TBT-AM
- Estudo de eficiência, viabilidade e economicidade

1- Solicito a aprovação da aquisição do(s) serviço(s) abaixo discriminado nos termos contidos no amparo referenciado:

(x) Mat. de Consumo () Mat. Permanente () Serviço

2 – Tipo Pregão:

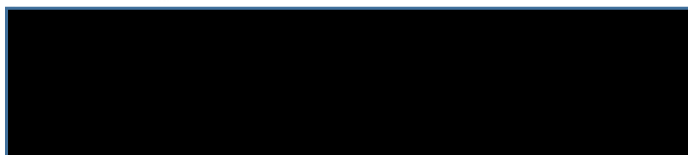
() Próprio () Participante (x) Não Participante/Carona () Dispensa () Inexigibilidade

CNPJ: 29677.939/0001-77

RAZÃO SOCIAL: CHAYL MED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

2022 NE 000127 - UASG: 167019

ORDEM	CATMAT/DISCRIMINAÇÃO COMPLETA	QTD	UNT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Frasco Coletor para coleta de fezes, confeccionado em material plástico, descartável, opaco, com pá ou espátula – capacidade de 50 a 100 mL.	1.000	0,35	350,00
2	Frasco coletor para coleta de urina confeccionado em material plástico, descartável, estéril, embalado individualmente, de tampa rosqueada – capacidade de 50 a 80 mL.	2.000	0,44	880,00
3	Reagente para diagnóstico clínico, teste rápido para dengue ns1 para a detecção qualitativa de antígeno dengue ns1.	500	9,20	4.600,00
TOTAL				RS 5.830,00





- Célula Orçamentária prevista:

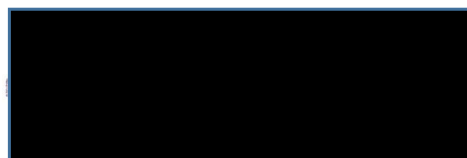
NC	2022NC003168
PI	IXSAFUNADOM
UG Remetente	167086
UG Favorecida	167019
OEO	01 e 02
ND/Subitem	33.90.30.35
TIPO de NE	Ordinário

DESPACHO:

☒ Encaminhar ao OD

☐ Restituir ao requisitante. Obs: _____

- Aprovo (Aprovo/Não Aprovo) a aquisição do(s) serviço(s) da Requisição Nr 06, de 15/09/22;

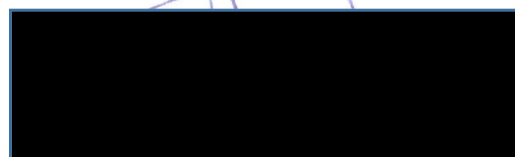


DESPACHO:

☒ Encaminhar ao Ch SALC.

☐ Restituir ao Fiscal Administrativo. Obs: _____

- Autorizo (Autorizo/Não Autorizo) a aquisição do(s) serviço(s) da Requisição Nr 06, de 15/09/22, através de dispensa de licitação, Art. 24, inc. II da Lei 8.666;



- Autorizo o emprego na célula orçamentária informada pelo requisitante; e

- Segue em anexo as justificativas para a aquisição/quantidade/modalidade do(s) objeto(s) solicitado(s).



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA



JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO, QUANTIDADES E UTILIZAÇÃO DO MODO
REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ÚNICO 64597.004596/2022-51 – CARONA 06/2022 – UASG -160020

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

A fim de cumprir o que prescreve o inciso III do Art. 9º do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, **JUSTIFICO** a necessidade da contratação do item objeto da referida requisição, constante(s) na Parte Requisitória, nos termos que se seguem:

1. A IMPORTÂNCIA DA AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

a. O Hospital de Guarnição de Tabatinga, atualmente, possui, em suas instalações, 01 (um) Centro Cirúrgico, 01 (um) Setor de Semi-intensiva, 01 (um) Setor de Odontologia, 01 (um) Setor de Enfermaria, 01 (uma) Farmácia, 01 (um) Laboratório e 01 (um) Setor de Banco de Sangue, para atendimento aos militares das três Forças e seus dependentes usuários do Fundo de Saúde do Exército. No Hospital de Guarnição de Tabatinga é atendida toda a população do Alto Solimões, por ser o hospital de referência das unidades dos municípios vizinhos, e atende inclusive, cidadãos de outros países, como Peru e Colômbia, em virtude do Convênio firmado entre a 12ª Região Militar e o Estado do Amazonas, totalizando cerca de 250 mil usuários.

b. Considerando a natureza do objeto, que engloba os itens em questão, se justifica em função da demanda aumentada do Laboratório de Análises Clínicas do HGuT, devido ao atendimento da população civil e de usuários de regiões circunvizinhas, militares e dependentes, e a realização dos exames laboratoriais é parte complementar no diagnóstico médico.

c. Por fim, a aquisição deste material de consumo configura-se como uma grande necessidade pelo meio científico das análises clínicas para suas respectivas triagens, as quais já se encontram em uso em diversos laboratórios de referência do Brasil, inclusive neste hospital e sendo assim por ser um item de extrema necessidade para o laboratório e apoio ao diagnóstico e está com estoque zerado, foi solicitar adesão no pregão 06/2022 do Hospital Militar de Área em Manaus.



2. OS BENEFÍCIOS DA AQUISIÇÃO DOS BENS

- a. Melhoria no atendimento ao público interno e externo deste Hospital;
- b. Emprego judicioso dos recursos públicos;
- c. Melhoria na qualidade dos serviços prestados;
- d. Satisfação do público interno e externo; e
- e. Continuidade e valorização da gestão de processos deste Hospital.

3. CRITÉRIOS PARA FIXAÇÃO DO(S) QUANTITATIVO(S)

Os critérios para fixação do(s) quantitativo(s), apresentado na Requisitória, o quantitativo solicitado na requisição para aquisição do material hospitalar, foi pautado no quantitativo existente para suprir o abastecimento semestral tendo como base o relatório de consumo dos meses anteriores.

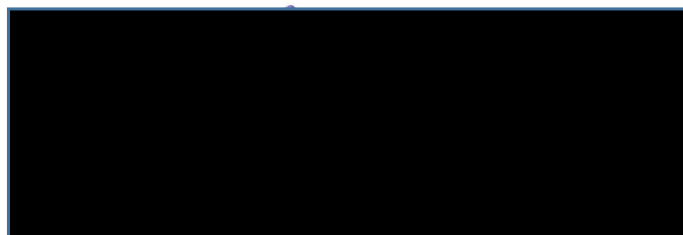
a. **Coleta de dados:** Levando em consideração a possibilidade do aumento de número de solicitação de exames, a sazonalidade das doenças ou epidemias, assim como também rotatividade das internações nesta Organização Militar de Saúde, esses fatores que elevam em muito a demanda de exames do Hospital de Guarnição de Tabatinga.

b. **Pesquisa de Preços:** foram realizadas amplas pesquisas de preços pelo setor requisitante para aferição dos valores estimados, tendo como parâmetro o Art 2º da IN nº 03/2017, chegando-se a decisão final pela adoção da pesquisa utilizando Atas de outros pregões, uma vez que é um material utilizado por outras entidades de saúde.

4. UTILIZAÇÃO DE CARONA

a. Os recursos financeiros por serem insuficientes para fazer face às necessidades integrais do exercício financeiro, muitas vezes não são distribuídos com frequência previamente conhecida, o que leva a administração pública a optar por fazer planejamentos em longo prazo, a fim de evitar solução de continuidade de seus processos, bem como a inviabilização das ações pretendidas.

Tabatinga-AM, 23 de agosto de 2022.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA



ESTUDO DE EFICIÊNCIA, VIABILIDADE E ECONOMICIDADE

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduza ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Com o advento do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, os órgãos públicos estão obrigados, conforme o § 1º-A, incluído no Art. 22, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a desenvolver e registrar estudos que confirmem o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, na condição de órgão não participante.

Diante do exposto, o presente estudo vem consolidar informações identificadas na adesão deste órgão como não participante do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2022 do Hospital Militar de Área de Manaus, as quais podem revelar que o procedimento tem o potencial de contribuir com a eficiência, garantir a viabilidade e a economicidade para o serviço público.

2. ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

A **importância da aquisição** dos itens em questão se deve à sua importância para o auxílio diagnóstico e acompanhamento do tratamento de pacientes acometidos por infecções, dentre as quais está incluída a COVID19. Será muito útil aos pacientes atendidos nesta Organização Militar de Saúde e atendidos no pronto-socorro. O quadro abaixo permite verificar as quantidades solicitadas que irão compor o estoque do material, que atualmente encontra-se abaixo do nível crítico.

Item	Especificação	Estoque Atual	Demanda Estimada	Necessidade
29	Frasco Coletor para coleta de fezes, confeccionado em material plástico, descartável, opaco, com pá ou espátula – capacidade de 50 a 100 mL.	800	2.000	1.000
31	Frasco coletor para coleta de urina confeccionado em material plástico, descartável, estéril, embalado individualmente, de tampa rosqueada – capacidade de 50 a 80 mL.	1.000	3.000	2.000

62	Reagente para diagnóstico clínico, teste rápido para dengue ns1 para a detecção qualitativa de antígeno dengue ns1.	0	2.000	50
----	---	---	-------	----



Legenda:

- 1) Estoque atual: representa o quantitativo existente em estoque no órgão interessado.
- 2) Demanda Estimada: representa o quantitativo necessário a ser aplicado.
- 3) Necessidade: diferença entre o estoque e a demanda e que será solicitado para adesão.

No que diz respeito ao ganho de **eficiência**, a adesão pretendida mostra-se um procedimento que racionaliza os trabalhos de levantamento dos valores de mercado, tendo em vista que a pesquisa de preços realizada conforme a IN SLTI/MPOG nº 3/2017, demanda um tempo considerável e desacelera o andamento dos trabalhos de contratações públicas.

Não bastasse a racionalização com os procedimentos da pesquisa de preços, os custos operacionais da realização de um pregão serão **economizados** por este órgão o que representa um ganho de economicidade considerável. Tais despesas envolvem gastos com publicações, elaboração de documentos, logística (por se tratar de região de fronteira), dentre outros que incidirão de forma indireta, desde a fase interna à fase externa da licitação.

Por outro lado, a utilização do Registro de Preços e da adesão como órgão não participante vem prevenir a sobrecarga de agentes da administração do órgão. Estes poderão desencadear as tarefas inerentes a outras licitações, se comprometendo ao andamento dos demais trabalhos da atividade-fim e aumentando o rendimento final das atividades exercidas neste Hospital.

3. CONCLUSÃO

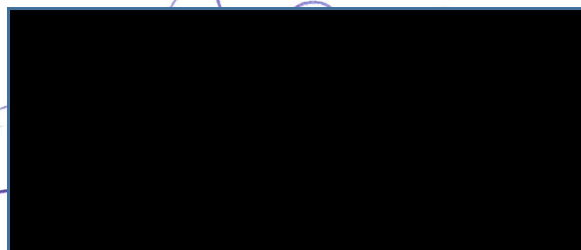
Finalmente, o presente estudo indica que a aquisição pretendida tem ampla **viabilidade**, tendo em vista que os procedimentos de seleção do fornecedor adjudicatário foram satisfatoriamente executados pelo órgão gerenciador. O processo licitatório foi submetido a análise de órgão jurídico competente e submetido aos trabalhos de um corpo técnico de alto nível de capacitação, de modo a atender aos princípios administrativos previstos em lei. Esta participação encontra-se amparo na Portaria 040-SEF de 02 de Maio de 2019, EB 62689.013529/2019-01.

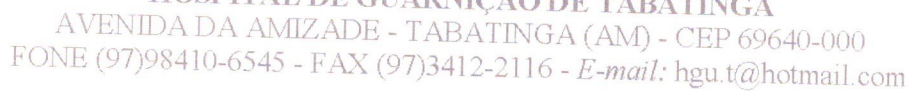
Tabatinga-AM, 23 de agosto de 2022.

Márcia Regina P. das Neves

MÁRCIA REGINA PEREIRA DAS NEVES - 2º Ten

Ch do Laboratório





RAZÃO SOCIAL: CHAYL MED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI



OFÍCIO Nº01

Hmo(a) Sr(a)

2º Ten. Marcia Neves

Ministério da Defesa

Exército Brasileiro

Hospital de Guarnição de Tabatinga

Assunto: Solicitação de adesão ata de registro preço, pregão 062022.

A empresa **CHAYL MED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, situada a Rodovia BR 316, KM 05, S/N, POSTO UBN, SALA 101 e 111, Bairro: Levilândia, Cep: 67.015-220, Município de Ananindeua, Pará; CNPJ:29.677.939/0001-77 / Inscrição Estadual:15.747.346-5, Telefone:(91) 99180-2364, E-mail: financeiro.chaylmed@gmail.com, constituída por seu **REPRESENTANTE LEGAL, Sr. Jonathas Waldemar Martins Paiva de Carvalho**, Portador do I [REDACTED], com a Função de Diretor Administrativo/Comercial, residente na Rodovia Mario Covas, S/N, Condomínio Fit Coqueiro II, Torre I, Apto 607, Bairro: Coqueiro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, **vem cumprimenta-los cordialmente, e autorizo a V.Sa. para adesão ao Pregão 06/2022, informamos da concordância quanto ao pedido de carona, Pregão eletrônico 06/2022, ata de registro de preço nº 11, processo administrativo de nº 64581.001480/2022-39. A empresa Chayl Med, autoriza o Hospital de Guarnição de Tabatinga ao pedido de carona descrito no ofício nº09-Dir/Dir, conforme itens abaixo:**

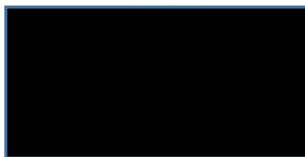
Item	Descrição Específica	Marca/Fab.	Quant	Vlr. Unitário (R\$)	Vlr. Total (R\$)
29	Frasco coletor para coleta de fezes, confeccionado em material plástico, descartável, opaco com pá ou espátula, capacidade de 50 a 100mL.	Craslplast	1.000	0,35	350,00
31	Frasco coletor para coleta de urina, confeccionado em material plástico, descartável, estéril, embalado individualmente, de tampa rosqueada, capacidade de 50 a 80mL.	Craslplast	2.000	0,44	880,00
62	Reagente para diagnóstico clínico 3, tipo conjunto completo, tipo de análise qualitativo antígeno ns1 de dengue vírus, método imunocromatografia.	Wama	1.000	9,20	9.200,00
VALOR TOTAL				R\$10.430,00 (dez mil, quatrocentos e trinta reais).	

Sem mais para o momento, reiteramos com votos de elevada estima.

CHAYL MED COMERCIO E REPRESENTACAO
Assinado de forma digital por CHAYL
MED COMERCIO E REPRESENTACAO
EIRELI:29677939000177
Dados: 2022.08.18 09:51:16 -03'00'

Jonathas Waldemar Martins Paiva de Carvalho.

Diretor



Ananindeua, Pará, 18 de agosto de 2022.



Ambiente: Filtro

Solicitação de Adesão

29/08/2022 10:01

Licitação

UASG Gerenciadora

Órgão

180020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Modalidade de Licitação

Modo de disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Pregão Eletrônico

Aberto

00008/2022

00011/2022

64581001480202239

Não

Não

Solicitação

Itens

Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar

Limpar

3 adesão(ões) solicitada(s)

Item					Fornecedor				Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação	
439077 - Frasco coletor					29.677.939/0004-77 - CHAYL MED COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI				<div><div><div><div><div></div><div>0</div></div><div><div></div><div>1000</div></div></div><div><div></div><div>1000</div></div></div></div>		1000	Aceita	<div></div>	
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	<div><div><div></div><div>0</div></div><div><div></div><div>1000</div></div></div>	1º	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário						
29	2000	Unidade	29/06/2023	0	1º	CRALPLAST	2000	R\$ 0.3500						
436309 - Frasco coletor					29.677.939/0004-77 - CHAYL MED COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI				<div><div><div><div><div></div><div>0</div></div><div><div></div><div>2000</div></div></div><div><div></div><div>2000</div></div></div></div>		2000	Aceita	<div></div>	
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	<div><div><div></div><div>0</div></div><div><div></div><div>2000</div></div></div>	1º	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário						
31	14100	Unidade	29/06/2023	0	1º	CRALPLAST	14100	R\$ 0.4400						
435854 - Reagente para diagnóstico clínico*					29.677.939/0004-77 - CHAYL MED COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI				<div><div><div><div><div></div><div>0</div></div><div><div></div><div>500</div></div></div><div><div></div><div>500</div></div></div></div>		500	Aceita	<div></div>	
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	<div><div><div></div><div>0</div></div><div><div></div><div>1000</div></div></div>	1º	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário						
32	1000	Teste	29/06/2023	0	1º	WAMA	1000	R\$ 9.2000						

3 registros encontrados, exibindo todos os registros



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

AVENIDA DA AMIZADE - TABATINGA (AM) - CEP 69640-000
FONE (97)3412-5251- 3412-5404 - E-mail: spaphgut@gmail.com



**RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NR
64597.004596/2022-51**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – ME.

1. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para o Laboratório de Análises Clínicas-LAC do Hospital de Guarnição de Tabatinga, como Unidade Gestora Não Participante - UGNP

2. PERÍODO DA REALIZAÇÃO: de 11 a 17 de agosto de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (**X**) Menor preço () Outra

4. FONTE DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Artigo 5º da Instrução Normativa nº 73, do Ministério da Economia, de 05 de agosto de 2020:

() I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

Objeto	Und	Qtde	Contratante / (Nome/UASG)	Empenho / Licitação	Preço unit. R\$
-	-	-	-	-	-

Falha no acesso a plataforma, por esta razão não foi utilizado nesta pesquisa.



() II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Objeto	Und	Qtde	Contratante / (Nome/UASG)	Empenho / Licitação	Preço unit. R\$
-	-	-	-	-	-

(X) III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Objeto	Und	Qtde	Contratante / (Nome/UASG)	Empenho / Licitação	Preço unit. R\$
Ver no Termo de referência	Ver no Termo de referência	Ver no Termo de referência	Ver na pesquisa de preço e ou mapa comparativo	Ver no Mapa comparativo	Ver na pesquisa de preço e ou mapa comparativo

Foi feita a pesquisa em sítios eletrônicos especializados.

(x) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Objeto	Und	Qtde	Contratante / (Nome/UASG)	Empenho / Licitação	Preço unit. R\$
-	-	-	-	-	-

5. ANÁLISE DA PESQUISA

A modalidade utilizada neste certame para aquisição materiais de consumo para o Laboratório de Análises Clínicas-LAC, se dá pelo Hospital de Guarnição de Tabatinga como Unidade Gestora Não Participante, portanto foram realizadas todas as etapas anteriores a pesquisa de preços.

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, a pesquisa seguiu o que determina o §1º do Art 5º da IN nº 73/2020 para obtenção das fontes de consultas.

Os orçamentos foram obtidos através de pesquisa no Sistema de



Acompanhamento da Gestão - SAG/2022, e na Ata do Pregão 06/2022 da UASG 160020.

Todo esforço realizado em torno desta pesquisa foi com o intuito de se obter o preço compatível com o produto e a especificação mais fidedigno possível do objeto desejado.

Mesmo com as peculiaridades em torno da pesquisa os **preços são compatíveis com a localidade geográfica característica ao município de Tabatinga – AM que está localizado na Região do Alto Solimões distante cerca de 1.000 Km de Manaus – AM, em linha reta e cerca de 1.600 km por via fluvial e cujos meios de transporte se restringem aos modais aéreo e hidroviário.**

Após pesquisa, compilação dos dados coletados e montagem do mapa comparativo, chegou-se ao valor de referência conforme quadro abaixo:

Preço de Referência	R\$ 5.830,00 (Cinco mil oitocentos e trinta reais)
----------------------------	---

Os preços foram considerados vantajosos, em virtude de estarem compondo pesquisa de preços idônea. Afirmando portanto que o Preço de Referência reflete a realidade atual do mercado para materiais dessa natureza.

6. ANEXOS

A documentação comprobatória contendo as folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Tabatinga/AM, 22 de agosto de 2022



Relatório de Pesquisa de Preço

Senhora Tenente MARCIA NEVES - 18/08/2022

MÉDIA										MEDIANA			
0.48										0.48			
UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
155010	00009 00073/2021 Edital	20/10/21	20/10/21	20/10/22	Material	439077	FRASCO COLETOR, TIPO P/ FEZES, MATERIAL PLÁSTICO OPACO, CAPACIDADE CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES C/ ESPÁTULA, TIPO USO DESCARTÁVEL	FRASCO COLETOR, TIPO P/ FEZES, MATERIAL PLÁSTICO OPACO, CAPACIDADE CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES C/ ESPÁTULA, TIPO USO DESCARTÁVEL	J. PROLAB	UNIDADE	00602864000183	MA	0,4300
155010	00017 00073/2021 Edital	20/10/21	20/10/21	20/10/22	Material	436311	FRASCO COLETOR, TIPO P/ FEZES, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES C/ ESPÁTULA, OUTROS COMPONENTES C/ CONSERVANTE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	FRASCO COLETOR, TIPO P/ FEZES, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES C/ ESPÁTULA, OUTROS COMPONENTES C/ CONSERVANTE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	J. PROLAB	UNIDADE	39239472000137	PR	0,5300



Relatório de Pesquisa de Preço



Senhora Tenente MARCIA NEVES - 18/08/2022

MÉDIA

MEDIANA

0.57

0.57

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	HOM.
120632	00076 00048/2021 Edital	10/09/21	10/09/21	10/09/22	Material	436445	FRASCO COLETOR, TIPO P/ URINA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE C/ TUBO CÔNICO CERCA DE 15 ML, TIPO TAMPA TAMPA PRESSÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	FRASCO COLETOR, TIPO P/ URINA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE C/ TUBO CÔNICO CERCA DE 15 ML, TIPO TAMPA TAMPA PRESSÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	CRAL	UNIDADE	33157752000110	PE	0,6500
120064	00080 00050/2021 Edital	08/09/21	08/09/21	08/09/22	Material	436445	FRASCO COLETOR, TIPO P/ URINA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE C/ TUBO CÔNICO CERCA DE 15 ML, TIPO TAMPA TAMPA PRESSÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	FRASCO COLETOR, TIPO P/ URINA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE C/ TUBO CÔNICO CERCA DE 15 ML, TIPO TAMPA TAMPA PRESSÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	FIRSTLAB	UNIDADE	25067657000105	SP	0,4900

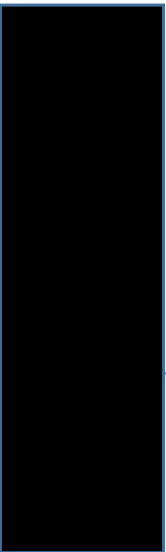


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ªRM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

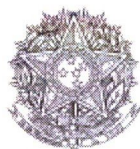
MAPA COMPARATIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64597.004596/2022-51

Item	Descrição do Item	Qtd	Nome Orgão Público/ Nome Fornecedor	Processo/UASG	CNPJ do Favorecido	Valor Und	Total	Menor Preço
1	Frasco para coleta de fezes, opaco com pá ou espátula, 50 a 100ml.	1000	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS CHAYL MED COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES M. A. SILVA - EQUIPAMENTOS EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS CHAYL MED COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI BASE AEREA DE RECIFE CB MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTD ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	06/2022 160020 73/2021 155010 73/2021 155010 06/2022 160020 48/2021 120632 50/2021 120064	29.677.939/0001-77 00.602.864/0001-83 39.239.472/0001-37 29.677.939/0001-77 33.157.752/0001-10 25.067.657/0001-05	R\$0,35 R\$0,43 R\$0,53 R\$0,44 R\$0,65 R\$0,49	R\$3350,00 R\$430,00 R\$530,00 R\$680,00 R\$1.300,00 R\$980,00	R\$350,00 R\$350,00 R\$530,00 R\$680,00 R\$880,00 R\$980,00
2	Frasco para coleta de urina, plástico, descartável, estéril, de 50 a 80ml	2000	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS CHAYL MED COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	06/2022 160020 78/2022 155125	29.677.939/0001-77 25.067.657/0001-05	R\$9,20 R\$11,00	R\$4.600,00 R\$5.500,00	R\$4.600,00 R\$5.500,00
3	Reagente para diagnóstico clínico, teste rápido para dengue	500	HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D. DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	11/2022 155910	02.472.743/0001-90	R\$11,15	R\$5.575,00	R\$5.575,00
TOTAL								
R\$5.830,00								

Tabatinga/AM, 22 de agosto de 2022



"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
Hospital Geral de Manaus



Pregão Nº 00006/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11	<u>Lamínula</u> Marca: FIRSTLAB Fabricante: FIRSTLAB Modelo / Versão: . Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lamínula de vidro transparente para microscópio, com dimensões aproximadas de 25x30mm – caixa com 100 unidades	Unidade	120	R\$ 8,9300	R\$ 6,2000	R\$ 744,0000
25	<u>Agulha coleta sangue à vácuo</u> Marca: GT Fabricante: GT Modelo / Versão: . Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agulha múltipla para coleta de sangue a vácuo 21G x 1" (25x0,8mm), de aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, com conexão luer lock em plástico para fixação no protetor plástico, esterilizado por óxido de etileno, embalada individualmente, com sistema de segurança segundo NR 32. Caixa com 100 unidades	Unidade	556	R\$ 63,7700	R\$ 43,0000	R\$ 23.908,0000
26	<u>Agulha coleta sangue à vácuo</u> Marca: GT Fabricante: GT Modelo / Versão: . Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agulha múltipla para coleta de sangue a vácuo 22G x 1" (25x0,7mm), de aço inoxidável siliconizado, bisel curto trifacetado, com conexão luer lock em plástico para fixação no protetor plástico, esterilizado por óxido de etileno, embalada individualmente, com sistema de segurança segundo NR 32. Caixa com 100 unidades	Unidade	150	R\$ 58,7200	R\$ 43,0000	R\$ 6.450,0000
32	<u>Garrote</u> Marca: GL Fabricante: GL Modelo / Versão: . Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garrote para flebotomia, isento de látex, composição: elastômero termoplástico, não talcado, tiras pré-cortadas, dimensões: 2,5 x 45cm (cada tira), destacáveis a cada 45cm. Apresentação: em rolo.	Unidade	10	R\$ 35,1000	R\$ 19,0000	R\$ 190,0000
35	<u>Seringa</u> Marca: SARSTEDT Fabricante: SARSTEDT Modelo / Versão: . Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seringa p/ gasometria - conjunto estéril em prolipropileno de alta densidade, bico central luer lock ou slip, volume máximo de 3,0 ml, coletor pronto para uso, contendo heparina balancada para eletrólitos. agulha com dispositivo de segurança 25x7 (22g) em aço inox c. bisel trifacetado. apresentação embalagem individual	Unidade	10000	R\$ 4,6200	R\$ 4,4500	R\$ 44.500,0000
38	<u>Swab</u> Marca: KASVI Fabricante: KASVI Modelo / Versão: . Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Swab para coleta de secreções em geral, estéril, haste flexível, ponta ponta em algodão hidrófilo, embalagens individualizadas, com meio de transporte Stuart	Unidade	10000	R\$ 3,3100	R\$ 1,8900	R\$ 18.900,0000
50	<u>Reagente para diagnóstico clínico</u> Marca: BIOCON Fabricante: BIOCON Modelo / Versão: . Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tiras reagentes para testes de urinálise com finalidade de análise físico química da urina, contendo no mínimo 11 parâmetros (densidade, ph, leucócitos, nitritos, proteínas, glicose, corpos cetônicos, urobilinogênio, bilirrubinas, sangue, hemoglobina e ácido ascórbico) - frasco com 100 unidades	Unidade	172	R\$ 46,5200	R\$ 39,0000	R\$ 6.708,0000
54	<u>Reagente para diagnóstico clínico</u> Marca: BIOCON Fabricante: BIOCON Modelo / Versão: . Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Painel cardíaco, teste de troponina, ck-mb massa, mioglobina. análise quantitativa, através de metodologia de imunoensaio por fluorescência. Fornecer equipamento para leitura	Teste	5000	R\$ 47,2700	R\$ 34,0000	R\$ 170.000,0000
55	<u>Reagente para</u>	Teste	1000	R\$ 33,4700	R\$ 28,0000	R\$ 28.000,0000

111 Meio de cultura Unidade 1000 R\$ 35,0000 R\$ 35,0000

Marca: PROBAC

Fabricante: PROBAC

Modelo / Versão: HATIENF

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HEMOBAC TRIFÁSICO ADULTO ANAERÓBIO I NA - CONTÉM 30 CONJUNTOS DE 50 µL DE MEIO FRASCO PARA HEMOCULTURA MANUAL OU COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO HEMOBAC - PROBAC VALIDADE: 6 MESES COD: HATIENF MARCA: PROBAC FABRICANTE: PROBAC

Total do Fornecedor: R\$ 40.965,0000



37.001.012/0001-40 - CH3 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES UNIPessoal LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
51	Reagente para diagnóstico clínico.	Teste	500	R\$ 2,7100	R\$ 1,2800	R\$ 640,0000

Marca: ECO

Fabricante: ECO DIAGNOSTICA LTDA

Modelo / Versão: TESTE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teste rápido de BHCG para determinação qualitativa da gonadotrofina corionica - HCG; em amostra de soro ou urina; método imunocromatografia - sensibilidade 10mUI/MI - ANVISA 80954880004

61	Reagente para diagnóstico clínico*	Teste	1200	R\$ 9,4700	R\$ 8,9900	R\$ 10.788,0000
----	------------------------------------	-------	------	------------	------------	-----------------

Marca: ECO

Fabricante: ECO DIAGNOSTICA LTDA

Modelo / Versão: TESTE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teste rápido para dengue igg/igm para a detecção simultânea e diferenciação dos anticorpos igg e igm anti-vírus da dengue (den 1, 2, 3, 4) em soro, plasma ou sangue total humano. metodologia por imunocromatografia. tempo do teste: 15 minutos - ANVISA 80954880005

Total do Fornecedor: R\$ 11.428,0000

50.248.780/0013-03 - ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S.A.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
70	Reagente para diagnóstico clínico§	Teste	5000	R\$ 27,4300	R\$ 18,9700	R\$ 94.850,0000

Marca: Abbott

Fabricante: Abbott Diagnostics Korea INC.

Modelo / Versão: 19FK32

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BIOLINE Influenza Ag A/B/A (H1N1) Pandemic Teste imunocromatográfico rápido para a detecção diferencial e qualitativa dos vírus tipo A, tipo B e tipo A (H1N1) da influenza em amostras de swab nasofaríngeal, swab nasal, aspirado nasal e aspirado nasofaríngeal. Apresentação: kit c/ 25 tiras (não fracionável), totalizando 200 kits para atendimento do quantitativo licitado. Cód.: 19FK32 Marca: Abbott Fabricante: Abbott Diagnostics Korea INC. Procedência: Estrangeira - Coreia do Sul Registro no MS: 10071770698

Total do Fornecedor: R\$ 94.850,0000

66.000.787/0001-08 - WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
60	Reagente para diagnóstico clínico 7	Teste	25200	R\$ 32,5500	R\$ 6,5000	R\$ 163.800,0000

Marca: WAMA

Fabricante: Wama Diagnostica

Modelo / Versão: Imuno-RÁPIDO COVID-19 Ag

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit para determinação qualitativa do vírus SARS-CoV-2 (COVID-19), por método imunocromatográfico, em amostras de swab da nasofaringe Kit composto de: - Placa Teste - cassete plástico e tira teste impregnada com anticorpo conjugado com ouro coloidal, uma Linha de Teste com um segundo anticorpo específico às proteínas do vírus SARS-CoV-2, uma Linha de Controle (antiIgG camundongo) e uma Base absorvente. - Tampão de lise - tampão salino, contém azida sódica 0,095% como Conservante

Total do Fornecedor: R\$ 163.800,0000

Valor Global da Ata: R\$ 1.853.664,8000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



[Voltar](#)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.677.939/0001-77 DUNS®: 917539381
Razão Social: CHAYL MED COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
Nome Fantasia: CHAYL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/04/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/02/2023
FGTS	Validade:	03/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/03/2023
Receita Municipal	Validade:	26/09/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/09/2022 09:56:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CHAYL MED COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI**
CNPJ: **29.677.939/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Data e hora da consulta: 20/09/2022 11:05:12

Usuário: 96510749220

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
29677939	CHAYL MED COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

13/09/22 14:30

USUARIO: MARTINS

DATA EMISSAO : 13Set22 VALORIZACAO : 13Set22 NUMERO : 2022NC00316

UG EMITENTE : 167086 - FUNDO DO EXÉRCITO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167019 / 00001 - H GU TABATINGA

OBSERVACAO

ATENDE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONF MSG SIAFI 2022/0904226 - DE 12 SET 22.

PRAZO DE EMPENHO: IMEDIATO.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	171500	0170270014	339030			IXSAFUNADOM	78.235,00
300063	2	171500	0170270014	339039			IXSAFUNADOM	80.000,00

LANCADO POR : 04329591146 - VIANA

UG : 167086 13Set22 13:31

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA





Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 20/09/2022 12:01
Usuário: ***541.592-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167019	HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.623.258/0002-08	AV. DA AMIZADE 887 - CENTRO	69640-000
Município	UF	Telefone
TABATINGA	AM	PABX (97)3412-2403 - OD (97)3412-2577

Ano	Tipo	Número
2022	NE	127

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171500	0170270014	339030	-	IXSAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/09/2022	Ordinário	64597.004596/2022-51	0,0000	5.830,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
29.677.939/0001-77	CHAYL MED COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	67015-220
Endereço	UF	Telefone
BR 316, KM 05. SN	POSTO UBN S LEVILANDIA	
Município	UF	Telefone
ANANINDEUA	PA	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LABORATORIAL - FRASCO P/ COLETA E REAGENTE), REFERENTE A REQUISIÇÃO NR 06 - CH DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, DE 15 SET 22. 2022NC003168- FUNDO DO EXERCITO, DE 13SET22. CUMPRINDO OEO 1E2. CONVÊNIO Nº 03/2020 FIRMADO ENTRE A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS (SES-AM), O COMANDO DA 12ª RM. POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA. P.E NR 04/2022 - UASG: 160537 (NÃO PARTICIPANTE).

Local da Entrega

AV. DA AMIZADE 887 - CENTRO/ CEP: 69640-000

Informação Complementar

16002005000062022 - UASG Minuta: 160019

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 20/09/2022 15:59:24
Usuário: ***541592-4*
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

5.830,00

Subelemento 35 - MATERIAL LABORATORIAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00029 - FRASCO COLETOR, TIPO P/ FEZES, MATERIAL PLÁSTICO OPACO, CAPACIDADE CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES C/ ESPÁTULA, TIPO USO DESCARTÁVEL	350,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/09/2022	Inclusão	1.000,00000	0,3500	350,00

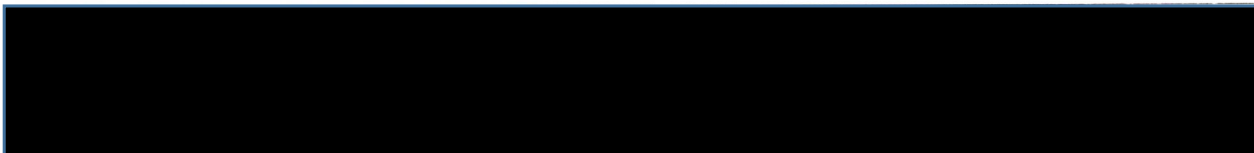
Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00031 - FRASCO COLETOR, TIPO UNIVERSAL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE CERCA DE 50 ML, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	880,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/09/2022	Inclusão	2.000,00000	0,4400	880,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00062 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO ANTÍGENO NS1 DE DENGUE VÍRUS, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFIA, APRESENTAÇÃO TESTE	4.600,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/09/2022	Inclusão	500,00000	9,2000	4.600,00

Assinaturas



(Continuação do BI Nr 178, de 21/09/2022, do(a) HGuT)

a. Participação Extraordinária em Pregão Eletrônico

1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

PARTICIPAÇÃO EXTRAORDINÁRIA EM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 - UASG: 160537 / 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Por meio da Requisição Nr 07-Ch do Laboratório de Análises Clínicas, de 15 de setembro de 2022, FB: 64597.004596/2022-01, do Chefe do Laboratório de Análises Clínicas encaminhou ao Sr Ordenador de Despesas documentação referente à solicitação de aquisição de material de consumo, solicitando a Adesão como Unidade Gestora Não Participante - UGNP à Ata do Pregão Eletrônico Nº 04/2022 - UASG: 160537 / 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

1.1 DESCRIÇÃO DO MATERIAL E QUANTIDADE SOLICITADA:

- Conforme justificativas, quantidade, especificação e valores constantes na Requisição acima referenciada.

2. DESPACHO DO OD:

a) Com fundamento legal no Inciso I, do Art. 50, da Lei Nº 9.784, de 29 JAN 1999 e no Art 1º, no Inciso V, do Art. 2º e nos § 1º e 2º, do Art. 22, todos do Decreto Nº 7.892/2013, de 23 JAN 13, devidamente alterado, e mediante análise do mapa comparativo de preços, por meio de pesquisa de preços, preconizada na IN Nº 73, de 05 AGO 20, CONCLUIU-SE que a utilização da Ata de Registro de Preço como UG não participante é VANTAJOSA para a administração.

b) Após observados os parágrafos 1º e 2º, do Art. 22, do Decreto Nº 7.892/2013, a SALC deverá emitir Nota de Empenho correspondente, com recursos da Natureza de Despesa: 33.90.30 (aquisição de material de consumo); Plano Interno: IXSAFUNADOM, em favor da seguinte empresa:

Empresa: VITRO DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 33.878.052/0001-14

Valor Total: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)

PARTICIPAÇÃO EXTRAORDINÁRIA EM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - UASG: 160020 / Hospital Militar de Área de Manaus.

1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Por meio da Requisição Nr 06-Ch do Laboratório de Análises Clínicas, de 15 de setembro de 2022, EB: 64597.004596/2022-51, do Chefe do Laboratório de Análises Clínicas encaminhou ao Sr Ordenador de Despesas documentação referente à solicitação de aquisição de material de consumo, solicitando a Adesão como Unidade Gestora Não Participante - UGNP à Ata do Pregão Eletrônico Nº 06/2022 - UASG: 160020 / Hospital Militar de Área de Manaus.

1.1 DESCRIÇÃO DO MATERIAL E QUANTIDADE SOLICITADA:



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

17. AGO. 2023



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
"BRIGADA DAS MISSÕES"**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
(Processo Administrativo nº 64311.009419/2022-10)

Torna-se público que a **16ª Brigada de Infantaria de Selva (16ª BDA INF SL)**, por meio da **Seção de Aquisições e Licitações e Contratos (SALC)**, sediada na **Estrada do Aeroporto, nº 4174, Tefé - AM**, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 02/06/2022

Horário: **10:30 (horário de Brasília)**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por item

1. DO OBJETO

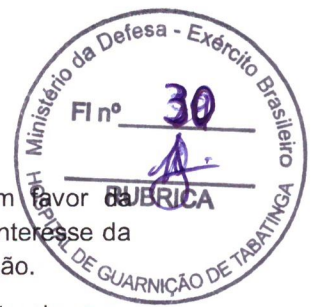
- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de reagentes e insumos laboratoriais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

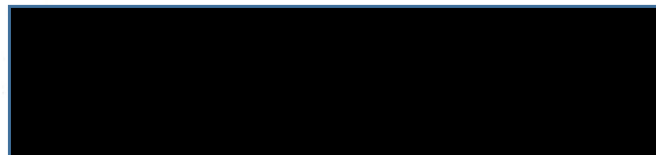
3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Estrada do Aeroporto, nº 4174, Aeroporto, Tefé-AM, CEP 69.555-300, nos dias úteis, no horário das 09:00 horas às 12:00 horas e 13:30 horas às 16:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 25.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
 - 25.12.2. ANEXO II – Ata de Registro de Preços, se for o caso.
 - 25.12.3. ANEXO III – Termo de Contrato

Tefé - AM, 18 de maio de 2022







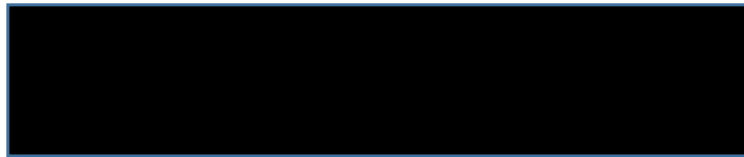
18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

18.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 513.890,39

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

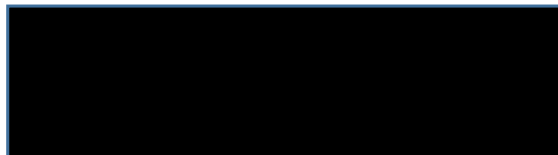
Tefé – AM, 18 de maio de 2022



DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

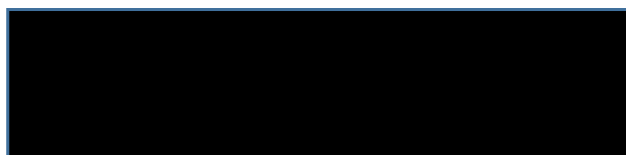
Este documento foi confeccionado em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993, Decreto nº 5.450, de 31 MAI 2005, Decreto nº 10.024, de 20 SET 2019, Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 MAI 2017 e Instrução Normativa-SGGES/ME Nº 65, de 7 de JUL 2021.

1. Aprovo o presente termo de referência;
2. Encaminhe-se ao Ordenador de despesa.



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Cumprindo o que dispõe o Inc. II, Art. 14, do Dec. nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aprovo o presente Termo de Referência para início de processo licitatório referentes a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de reagentes e insumos laboratoriais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, na modalidade PREGÃO, tipo Menor Preço por Item para o Sistema de Registro de Preços.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º**

A **16ª Brigada de Infantaria de Selva (16ª BDA INF SL, Estrada do Aeroporto, nº 4174, Tefé - AM**, na cidade de Tefé-AM, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.570.063/0001-58, neste ato representado **MAJ IVAN PEREIRA DA SILVA, ORDENADOR DE DESPESAS** nomeado pelo BI nº 223, de 01 de dezembro de 2021, inscrito no CPF nº [REDACTED], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº /2022, publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º 64311.009161/2022-51, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de reagentes e insumos laboratoriais especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 04/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada



à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da ata por parte do fornecedor, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
Hospital Geral de Manaus



Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00006/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 13:49 horas do dia 15 de junho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64581001480202239, Pregão nº 00006/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Alça Bacteriológica

Descrição Complementar: Alça Bacteriológica Componentes: Com Haste Flexível , Calibragem: Calibrada , Embalagem: Embalagem Individual , Material*: Plástico , Volume: 1 Mcl , Esterilidade: Estéril, Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,6300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Adjudicado para: COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1900 e a quantidade de 10.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/06/2022 12:33:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA, CNPJ/CPF: 03.638.381/0001-27, Melhor lance: R\$ 0,1900
Homologado	15/06/2022 13:49:33	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Item: 2

Descrição: Alça bacteriológica

Descrição Complementar: Componentes: Com Haste Flexível, Calibragem: Calibrada, Material*: Plástico, Volume: 10 Mcl, Esterilidade: Estéril, Descartável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,5900

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Adjudicado para: COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1900 e a quantidade de 3.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/06/2022 12:33:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA, CNPJ/CPF: 03.638.381/0001-27, Melhor lance: R\$ 0,1900
Homologado	15/06/2022 13:57:53	ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO	

Evento
Homologado

Data
15/06/2022 14:07:23

Nome
ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO



Fim do documento



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CÂMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS -
CNMLC/DECOR/CGU

LISTA DE VERIFICAÇÃO

(Adesão a Sistema de Registro de Preços – “Carona” – Lei nº 8.666/93)

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU nº 2/2009? ¹	Sim	01
O edital utilizado para o registro de preços admite a adesão à ata?	Sim	29
Há demonstração da compatibilidade do objeto demandado com aquele discriminado na ata? ²	Não	19
Há nos autos comprovação de que o preço registrado é vantajoso em relação aos praticados no mercado onde serão adquiridos os bens e serviços, mediante pesquisa de preços que não se restrinja a consultas às empresas do ramo? ³	Sim	12
O serviço ou bem registrado na Ata, decorre de licitação realizada pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, promovida no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União? ⁴	Sim	19
Em se tratando de serviços de tecnologia da informação e comunicação, a ata de registro de preços é gerenciada pelo Ministério da Economia ou foi previamente aprovada por esse Ministério? ⁵	Não se aplica	-
Caso não tenha havido aprovação pelo Ministério da Economia, os serviços que serão contratados estão vinculados ao fornecimento de bens de tecnologia da informação e comunicação constantes da mesma ata? ⁶	Não se aplica	-



Tratando-se de contratação de tecnologia da informação e comunicação, o órgão ou entidade interessada em aderir à Ata de Registro de Preços registrou no Estudo Técnico Preliminar o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços? ⁷	Não se aplica	
A ata de registro de preços a que se pretende aderir se encontra válida e vigente? ⁸	Sim	35
Os itens a que se refere a adesão foram adjudicados por preço global de grupo de itens?	Não se aplica	
Caso positivo, foi atestado que a contratação é da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame ou é de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances? ⁹	Não se aplica	
Consta no edital realizado para o registro de preços, o quantitativo reservado para as aquisições pelo órgão gerenciador, órgãos participantes e, também, pelos órgãos não participantes? ¹⁰	Sim	33
Foram juntadas, no processo, cópias da ata de registro de preço, do edital da licitação, do termo de referência (ou projeto básico) e do termo de contrato (quando este existir) referentes à licitação realizada e ao objeto que se pretende aderir para verificação da validade da ata, limites para as contratações pelos caronas e certificação do objeto registrado e das condições para sua execução? ¹¹	Sim	29-34
Houve consulta ao órgão gerenciador da ata de registro de preços instruído com estudo que demonstre o ganho, a eficiência, viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério da Economia ^{12 13}	Não se aplica	
Consta aceitação do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, com manifestação de que não haverá prejuízo ao cumprimento das obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes? ¹⁴	Sim	11
Há termo de referência (ou projeto básico) que respeita as mesmas condições postas no termo de referência (ou projeto básico) da licitação e, ainda, devidamente aprovado pela autoridade competente? ¹⁵	Sim	31
A aquisição ou contratação está sendo efetivada em até 90 (noventa) dias após a autorização do órgão gerenciador, observado o prazo de vigência da ata? ¹⁶	Sim	02
Existe autorização da autoridade competente para que a aquisição se dê por meio de adesão à Ata de Registro de Preços?	Sim	03



Existe demonstração da existência de dotação orçamentária para cobrir a despesa com a contratação pretendida? ¹⁷	Sim	25
O fornecedor registrado na ata de registro de preços mantém as mesmas condições de habilitação exigidas no edital da licitação? ¹⁸	Sim	19
Foram consultados todos os sistemas de consulta abaixo e juntados aos autos os respectivos comprovantes? a) SICAF; b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS); ¹⁹	Sim	21-24
A minuta de termo de contrato, se houver, obedece as mesmas cláusulas do termo de contrato decorrente da licitação, ressaltando-se condições peculiares à administração aderente, tais como: qualificação, data de início da execução, local onde será entregue ou executado o objeto e quantidade?	Não	

¹ Dispõe a ON-AGU 2/2009: “os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”.

² art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, e art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99 e Acórdão nº 1823/2017 – Plenário.

³ IN SEGES/MP nº 73/2020, Acórdão 8340/2018 – 2ª Câmara e nº 420/2018 – Plenário.

⁴ arts. 1º, e 22, § 8º, do Decreto nº 7.892/13.

⁵ art. 22, §10, do Decreto nº 7.892/2013.

⁶ art. 22, §11, do Decreto 7892/2013.

⁷ art. 9º, §4º, da IN SGD/ME nº 1, 2019, com redação dada pela IN SGD/ME nº 31, de 2021.

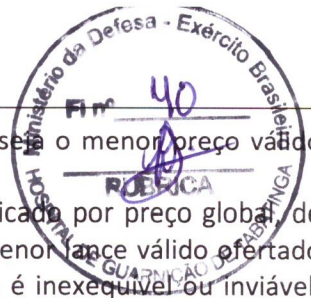
⁸ art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/2013.

⁹ Atentar para a seguinte orientação da Secretaria de Gestão:

A Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGES/MP), em atenção aos Acórdãos 2.977/2012-TCU-Plenário, 2.695/2013-TCU-Plenário, 343/2014-TCU-Plenário, 4.205/2014-TCU-1ª Câmara, 757/2015-TCU-Plenário, 588/2016-TCU-Plenário, 2.901/2016-TCU-Plenário e 3.081/2016-TCU-Plenário orienta os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais (Sisg) que:

No âmbito das licitações realizadas sob a modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens, somente será admitida as seguintes hipóteses:

a) aquisição da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou



b) aquisição de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

Constitui irregularidade a aquisição (emissão de empenho) de item de grupo adjudicado por preço global, de forma isolada, quando o preço unitário adjudicado ao vencedor do lote não for o menor lance válido ofertado na disputa relativo ao item, salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado que é inexequível ou inviável, dentro do modelo de execução do contrato, a demanda proporcional ou total de todos os itens do respectivo grupo.

¹⁰ art. 9º, II e III, do Decreto nº 7.892/13.

¹¹ arts. 9º, III, e 22, §§ 3º e 4º, do Decreto nº 7.892/13.

¹² arts. 9º, III, e 22, §§ 3º e 4º, do Decreto nº 7.892/13.

¹³ Até o momento da última atualização desta Lista (no rodapé deste documento), não houve a edição do ato supramencionado, não sendo exigível ainda o estudo em questão.

¹⁴ art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13.

¹⁵ art. 14, II do Decreto nº 10.024/19 ou art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93.

¹⁶ art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13.

¹⁷ art. 60, Lei 4.320/64.

¹⁸ art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93.

¹⁹ Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).



**MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 22 dias do mês de setembro de 2022 procedemos ao encerramento deste processo nº **64597.004596/2022-51** contendo 41 folhas.

